



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.131, DE 08 DE MAIO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo e revoga a Portaria nº SPO.003, de 18/01/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo, conforme segue:

**Representantes docentes**

Johnata Souza Santicioli - Presidente

Andre Evandro Lourenço

Josceli Maria Tenorio

Leonardo Andrade Motta de Lima

Marcelo Tavares de Santana

Miguel Angelo Tancredi Molina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Roberto de Abreu

Ugo Henrique Pereira da Silva

**Técnico-administrativo com formação em educação**

Ruthe Sales Carneiro

**Representante Discente**

Ana Carla Gonçalves Calixto

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo de 13/02/2023 até 07/05/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.003, de 18/01/2022.

Art. 4º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA